



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando adoção de providência para que:

### INDICAÇÃO:

**Solicita-se que seja realizada a contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial para atendimento às unidades escolares da rede pública municipal de São Bento do Sul.**

- **Vigilância presencial desarmada durante o período de funcionamento escolar;**
- **Controle de acesso de pessoas nas dependências das unidades;**
- **Rondas periódicas nas áreas internas e externas;**
- **Apoio em situações emergenciais;**
- **Integração com sistemas de monitoramento eletrônico (CFTV e alarmes), quando possível.**

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação é necessária diante da importância de garantir o reforço da segurança no ambiente escolar, visando garantir a integridade física de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar, bem como a preservação do patrimônio público. Sugere-se ainda que o processo de contratação observe critérios técnicos rigorosos, tais como:

- Empresas devidamente autorizadas pela Polícia Federal;
- Profissionais capacitados e com formação específica na área de vigilância;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Experiência comprovada na prestação de serviços em instituições educacionais ou similares.

A implementação desse serviço contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, aumento da sensação de segurança e melhoria do ambiente educacional.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2026.

**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista